



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2812 de 09 de Agosto de 2017

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Dr. Dirceo Antonio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.209, de 22 de Dezembro de 2016.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações no valor de R\$ 895.500,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	99	02.08.00	04.123.0010.2025	3.1.90.13.00	01.110.00	
Recurso	195	02.16.00	15.451.0022.2044	3.1.90.13.00	01.110.00	30.000,00
Crédito	163	02.12.00	27.812.0018.2038	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	170	02.13.00	27.812.0019.2039	3.3.90.36.00	03.110.00	26.000,00
Crédito	205	02.16.00	15.452.0023.2045	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	198	02.16.00	15.451.0022.2044	3.3.90.36.00	01.110.00	43.000,00
Crédito	211	02.16.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	198	02.16.00	15.451.0022.2044	3.3.90.36.00	01.110.00	33.000,00
Crédito	39	02.03.00	04.122.0004.2007	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	50	02.03.00	04.122.0004.2009	3.3.90.39.00	01.110.00	13.000,00
Crédito	97	02.08.00	04.123.0010.2024	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	91	02.08.00	04.123.0010.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	13.500,00
Crédito	109	02.08.00	04.129.0010.2026	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	91	02.08.00	04.123.0010.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	28.000,00
Crédito	131	02.09.00	12.361.0013.2032	3.3.90.39.00	02.220.00	
Recurso	128	02.09.00	12.361.0013.2031	3.3.90.39.00	01.220.00	369.000,00
Crédito	175	02.14.00	10.302.0020.2041	3.1.90.11.00	01.310.00	
Recurso	172	02.14.00	10.301.0020.2040	3.1.90.11.00	01.310.00	100.000,00
Crédito	183	02.15.00	10.302.0028.2041	3.3.90.30.00	03.310.00	
Recurso	182	02.15.00	10.302.0028.1003	4.4.90.52.00	03.310.00	60.000,00
Crédito	126	02.09.00	12.361.0012.2030	3.3.90.39.00	01.220.00	
Recurso	125	02.09.00	12.361.0012.2030	3.3.90.36.00	01.220.00	12.000,00
Crédito	132	02.09.00	12.361.0013.2032	3.3.90.39.00	05.220.00	
Recurso	130	02.09.00	12.361.0013.2032	3.3.90.30.00	05.220.00	35.000,00
Crédito	147	02.10.00	12.361.0016.2035	3.3.90.30.00	02.262.00	
Recurso	149	02.10.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	50.000,00
Crédito	163	02.12.00	27.812.0018.2038	3.3.90.39.00	01.110.00	



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Recurso	161	02.12.00	27.812.0018.2038	3.3.90.30.00	01.110.00	3.000,00
Crédito	205	02.16.00	15.452.0023.2045	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	206	02.16.00	15.452.0023.2045	3.3.90.36.00	01.110.00	20.000,00
Crédito	207	02.16.00	15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	206	02.16.00	15.452.0023.2045	3.3.90.36.00	01.110.00	50.000,00
Crédito	211	02.16.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	213	02.16.00	20.606.0024.2046	3.3.90.39.00	01.110.00	10.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2017.

Dr. Dirceo Antonio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

Erick Alves de Castro
Contador
CRC 1SP 252934/O-4